



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 563/2.010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000548/09 – 15.639, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, para atender o Art. 2º da Portaria nº 351/2009-GAB, de 07 de maio de 2009, que outorgou a **TECAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 08.050.231/0001-11 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ**: "... , com profundidade provável de 80 m (oitenta metros), ..., para derivação durante até 12 (doze) horas por dia de 2.500 l/h (dois mil e quinhentos litros por hora).", **LEIA-SE**: "... , com profundidade provável de 100 m (cem metros), ..., para derivação durante até 12 (doze) horas por dia de 2.125 l/h (dois mil cento e vinte e cinco litros por hora).".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos